



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015, QUE FAZEM, ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DO FERREIROS-PE, E BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 08.825.713/0001-04, com sede na Praça 16 de março, 74/76, Centro, Ferreiros - PE, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador, brasileiro, casado, doravante, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.882.570/0001-76, situada à Av. Dr. Fernando Andrade de Queiroz, nº 37, Centro, Timbaúba-PE, CEP.: 55870-000, neste, representado por Julierme Barbosa Xavier, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 031.298.384-06, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em vista do processo de licitação, nº 006/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇO, Contrato Administrativo nº 010/2015, em que esta resultou vencedora, celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil do Poder Legislativo do Município de Ferreiros, nos termos da TOMADA DE PREÇO, cuja vigência contratual se expirará em 31 de Março de 2016.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros-PE  
Fone: (81) 3657-1195



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE**, da Portaria n. 014/2016, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial de 06 de julho de 1994, conforme determinação do art. 24º, da Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; e suas alterações, resolveu prorrogar, por mais 09 (nove) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil do Poder Legislativo do Município de Ferreiros, de que trata a cláusula-primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil Poder Legislativo do Município de Ferreiros, de que cuida a cláusula-primeira, que passará a vigorar entre a data da celebração deste Termo Aditivo e 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil ao Poder Legislativo do Município de Ferreiros, ora aditado, que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros - PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros-PE  
Fone: (81) 3657-1195



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

]Ferreiros, 01 de Abril de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CONTRATANTE

  
BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSOSSORIA CONTÁBIL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Raguel Barbosa de Souza  
CPF Nº. 054.054.494-70

Rozangela Gomes de Araújo  
CPF Nº. 640.839.264-49

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros-PE  
Fone: (81) 3657-1195



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## ASSESSORIA JURIDICA

### PARECER

**Ementa:** Parecer. Termo Aditivo. Contrato Administrativo N° 010/2016. Prestação de Serviço. Pessoa Jurídica. Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública.

1. Cuida-se de Contrato Administrativo, cujo objetivo é a prestação de serviço de pessoa jurídica para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública.
2. O Contrato em questão é viável e legal por meio de termo aditivo, conforme previsão no contrato administrativo de nº 010/2016.
3. O contrato terá o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ou seja, mesmo valor do ano anterior sem nenhuma alteração.
4. Não há críticas a fazer quanto ao aspecto legal.
5. Pelo exposto, conclui-se da análise estritamente jurídica, que não há irregularidades a serem apontadas.

**É o parecer.**

LABOR OMNIA VINCIT Ferreiros-PE, 01 de abril de 2016.

**Elizabeth Araújo**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/PE 32.712**